PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Designa Sessão Solene e dispõe sobre mudança temporária de sede do Poder Legislativo de Cláudio.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência legislativa própria, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 30 de abril de 2024, às 19h00min.,, a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Auditório do Sicoob Copermec, localizado na Av. Tancredo Neves, 223 – Centro – Cláudio/MG.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única, exclusiva e respectivamente para realização da sessão solene "Título de Cidadão Honorário" e entrega do Título aos agraciados.

Parágrafo único. Ao término das sessões, a sede da Câmara retornará para a Rua das Crianças nº 137, Centro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 11 de abril de 2024.

KEDO TOLENTINO – Podemos
Vereador Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Fernando Tolentino - PSDB
Vereador Vice-presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Darley Lopes - Cidadania
Vereador Segundo Secretário do Poder Legislativo de Cláudio/MG

JUSTIFICATIVA

É da Mesa Diretora a competência privativa de propor mudança de sede do Poder Legislativo, o que decorre da designação das Sessões Solenes mencionadas, conforme previsão da segunda parte do Art. 20, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 2º, parágrafo único, do Regimento Interno da Casa.

No caso em questão, a mudança de sede é necessária, prudente e razoável, visto que o Auditório do Sicoob Copermec se revela como espaço mais adequado à realização de eventos solenes, dado a limitação física do Plenário da Câmara Municipal.

Deste modo, visando proporcionar maior conforto à população, aos *edis* e aos servidores do Legislativo, optamos pela mudança temporária de sede na data em que ocorrerá a citada sessão solene.

Dito isso, contamos com o voto dos pares *edis* na aprovação da presente Resolução.

Cláudio/MG, 11 de abril de 2024.

KEDO TOLENTINO – Podemos
Vereador Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Fernando Tolentino - PSDB
Vereador Vice-presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Darley Lopes - Cidadania
Vereador Segundo Secretário do Poder Legislativo de Cláudio/MG